

**PORTARIA Nº 036 DE 31 DE JANEIRO DE 2020
EXONERA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;
Considerando a Lei Complementar nº 366, de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o empregado público **DIOGO HENRIQUE SCHMITT**, ocupante do cargo permanente de Guarda Portuário, do exercício da função gratificada – FG de **INSPETOR DE SEGURANÇA DA ÁREA PRIMÁRIA** desta Superintendência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 31 de janeiro de 2020.


Eng.º. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí